



PORTARIA Nº 180/2017

Fica instituída a Nova Comissão para Acompanhamento das atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL “VIVA LEITE”, e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a nova comissão para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL “VIVA LEITE”, na Estância Turística de Salto. Desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I – **Jorge Latuf Filho** – RG 18.666.575-1(titular) e Sandra Regina Ferreira de Lara – RG 3.706.933-7(suplente) – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II - **Anita Fernanda Piovesan** – RG 40.274.964-9(titular) e Angela Cristina C. A. Schillin – RG 24.539.680-9(suplente) representante da Prefeitura na área da Saúde;

III – **Mirian Aparecida Correa** – RG 41.952.201-3(titular) e Águeda Virgínia Brizola – RG 42.751.553-1(suplente) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em, 31 de janeiro de 2017

JOSÉ GERALDO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município em 31 de janeiro de 2017

WAGNER CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO